



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

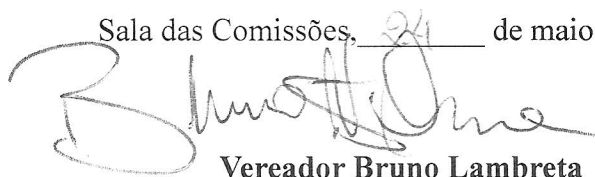
Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução 669/17 de autoria do Marcelo Gomes, o qual institui acrescenta dispositivos à Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (regimento interno da Câmara Municipal de Caruaru), criando a Comissão de Segurança Pública.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação do projeto. Segundo a assessoria, o projeto de resolução atende aos requisitos formais e regimentais do devido trâmite, como também não foram verificados vícios de legalidade em seus termos.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexistem vícios legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer favorável ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017



**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Fagner Fernandes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis